



Subsecretaria de Administração – SUAD
Departamento de Gestão de Serviços do CAE – DGCAE

INFORMAÇÃO Nº 877/2024

Porto Alegre, 28 de outubro de 2024.

Assunto: **Pregão Eletrônico nº 9233/2024 - Análise de Qualificação Técnica – Escritório de Engenharia: BRG ENGENHARIA E ASSESSORIA TECNICA LTDA**
Processo Administrativo: 23/1300-0006172-0
Destino: CPL/CELIC

O presente expediente trata de contratação de empresa de engenharia para a execução de serviços técnicos especializados, compreendendo a elaboração de projetos e análises nas especialidades requeridas e assessoria à fiscalização sobre os serviços e obras de engenharia e manutenção do Complexo Administrativo do Estado do Rio Grande do Sul – CAE/RS.

Considerando solicitação encaminhada via e-mail pela Comissão Permanente de Licitações (CPL/CELIC), a Divisão de Engenharia e Projetos (DIEP/DGCAE) procedeu-se a análise da qualificação técnica da empresa **BRG ENGENHARIA E ASSESSORIA TECNICA LTDA.**, tendo em vista arquivo encaminhado pela CPL contendo documentos de qualificação empresa da empresa (fls. 107/109). Salienta-se que a análise refere-se exclusivamente ao rol de documentos exigidos no Edital de Pregão Eletrônico nº 9233/2024, especificamente da CGL 13.5 – Documentos Relativos à Qualificação Técnica e 13.7 – Documentos Complementares para Habilitação.

Nesse contexto, para fins de comprovação, apresenta-se trecho da CGL 13.5.1.3: *“considera-se compatível com o objeto da licitação o atestado que certifique a prestação de serviço nos quantitativos descritos na CGL 13.7.1.2 da Folha de Dados”*.

Considerando que o objeto licitado trata-se de contratação de prestação de serviços técnicos especializados **nas áreas de engenharia civil, mecânica e elétrica, além de outras de nível técnico**, passa-se à análise documental da empresa **BRG ENGENHARIA E ASSESSORIA TECNICA LTDA.**, conforme tabela que segue:





Subsecretaria de Administração – SUAD
Departamento de Gestão de Serviços do CAE – DGCAE

Tabela 1. Resumo das exigências para a contratação via Pregão Eletrônico nº 9233/2024.

Exigências	Páginas	Resultado	Justificativa
Registro da empresa no CREA/CAU.	107 a 110	Atende.	Consta Certidão do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul (CREA-RS) registrada no Nº 2090620 com validade em 31/03/2025.
Apresentação de atestado(s) / certidão(ões) / declaração(ões) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) CAT e/ou ART/RRT do responsável técnico que realizou o serviço, comprovando ter a licitante desempenhado, de forma satisfatória, atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação. Para fins de compatibilidade será(ão) considerado(s) o(s) atestado(s) / certidão(ões) / declaração(ões) que comprove(m): a) Engenharia Civil: Projetos Hidrossanitários, mínimo de 150 horas ou 500 m²; b) Engenharia Civil: Projetos Estruturais, mínimo de 150 horas ou 500 m²; c) Engenharia Elétrica: Projetos de redes elétricas em Baixa Tensão, mínimo de 200 horas, 750 m² ou 200 kVA; d) Engenharia Elétrica: Projetos de redes de voz/dados/cabeamento estruturado, comunicação e automação, mínimo de 100 horas ou 300 m²; e) Engenharia Elétrica: Projetos de redes elétricas em Média Tensão e subestações de energia, mínimo de 150 horas, ou 500 kVA; f) Engenharia Mecânica: Projetos Mecânicos para climatização e conforto térmico, mínimo de 200 horas, 500 m² ou 50 TRs; g) Engenharia Mecânica: Projetos para instalações de equipamentos para transporte vertical, mínimo de 100 horas ou 5 equipamentos; h) Engenharia Mecânica: Projetos de prevenção contra incêndio e pânico contendo rede de hidrantes e sprinklers, mínimo de 100 horas ou 250 m²; i) Arquitetura: Projetos de arquitetura com acessibilidade, mínimo de 100 horas ou 500 m²	123, 127, 131, 135, 140, 146, 149 152, 154, 159, 162, 164, 167, 169, 175 e 182.	Não atende.	A empresa apresentou apenas projetos e obras nas áreas elétrica e civil, não incluindo os projetos nas outras áreas exigidas, como engenharia mecânica (climatização, transporte vertical e PPCI) e arquitetura (projetos de acessibilidade).





Subsecretaria de Administração – SUAD
Departamento de Gestão de Serviços do CAE – DGCAE

Comprovação de que a empresa possui, em sua Equipe Técnica Principal, no mínimo, os seguintes profissionais de nível superior, graduados de acordo com as especialidades abaixo: a) 01 (um) Arquiteto; b) 01 (um) Engenheiro Civil; c) 01 (um) Engenheiro Eletricista; d) 01 (um) Engenheiro Mecânico	107 a 110	Atende.	Apresentou responsáveis técnicos na Certidão do CREA em nome de Giovani Gai Soares (Eng. Eletricista), Everton Retore Teixeira (Eng. Mecânico), Diego Tronco Homrich (Eng. Civil) e Adriano dos Santos Barella (Eng. Mecânica/Civil). Em relação ao Arquiteto, a empresa apresentou declaração de vinculação futura, atendendo ao item 3(e), da CGL 13.7.1.2.
Declaração do licitante de que possui pleno conhecimento do objeto, das condições e das peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos.	-	Não atende.	Declaração não apresentada.
Declaração do licitante de que disporá para a execução do contrato de instalações, pessoal qualificado e aparelhamento técnico adequado e disponível para cumprir o objeto da licitação.	-	Não atende.	Declaração não apresentada.

Com base na Tabela 1, observa-se que a empresa BRG ENGENHARIA E ASSESSORIA TECNICA LTDA. **não atende às exigências para fins de qualificação técnica exigidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 9233/2024.**

Contudo, à consideração superior.

Cordialmente,

VINICIUS MENDES DE SOUZA
Analista Engenheiro Civil

VINICIUS CARDOSO DA ROCHA
Chefe da DIEP/DGCAE

De acordo.

Remeta-se o expediente à CPL/CELIC, nos termos da manifestação.

LIÉGE PASCOTINI DRESCH
Diretora Depto Gestão Serviços do CAE
DGCAE/SUAD





GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO

Subsecretaria de Administração – SUAD
Departamento de Gestão de Serviços do CAE – DGCAE

De acordo. Encaminhe-se o expediente a Comissão Permanente de Licitações – Subsecretaria Central de Licitações – CELIC, nos termos da manifestação.

ALAN PENA TOSTA DA SILVA,
Subsecretário de Administração
SUAD/SPGG



Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Vinicius Mendes de Souza	SPGG / DGCAE/SUAD / 4872665	29/10/2024 10:49:12
Vinicius Cardoso da Rocha	SPGG / DGCAE/SUAD / 4870476	29/10/2024 11:49:39
Liege Nadir Pascotini Dresch	SPGG / DGCAE/SUAD / 260554601	29/10/2024 12:27:29
Alan Pena Tosta da Silva	SPGG / SUAD / 4879082	29/10/2024 13:37:39

